

Lei Municipal nº 744/2015, de 01 de dezembro de 2015.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a doação de rede de abastecimento de água e respectivo sistema de bombeamento, e dá outras providências".

A Prefeito Municipal de Santa Cecília do Sul/RS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à doação de rede de abastecimento de água e respectivo sistema de bombeamento instalado na Localidade do Santo Antônio, Município de Santa Cecília do Sul/RS, nos termos desta lei.

Parágrafo único - Serão donatários da rede de abastecimento de água e sistema de bombeamento que trata o *caput*:Jair Rampazzo,Nelci Moreira,Valdecir Moreira,Igreja Evangélica Quadrangular,Francisco Moreira,Solaci T Moreira,Jardelino Moreira,Idelma Moreira,Adésio Rodriguês,Nirda Moreira,Natalício da Rosa,João Moreira,Valdines M de Lima Libra Moreira,Olivia Moreira,Antônio R dos Santos,Narcisio Pegoraro, Luis Pinheiro, Beloni Moreira,João M Pinheiro.

Art. 2º. Todas as despesas inerentes a manutenção da rede de abastecimento de água e sistema de bombeamento correrão por conta dos donatários.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 01 de dezembro de 2015.

João Sirineu Pelissaro
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se.

Jones Ademar Rech
Secretário Municipal de Administração

